



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

7º GV – VEREADOR ANDRÉ SANTOS

REQUERIMENTO Nº /2022

REQUEIRO, na forma regimental, seja enviado ofício aos Excelentíssimos Secretários Municipais da Fazenda, da Casa Civil e do Governo, a fim de nos fornecer informações e esclarecimentos quanto ao Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo, em especial aos artigos 108 a 113, conforme segue:

1. Qual será a forma operacional que o Município de São Paulo adotará para a concessão das remissões previstas no referido Decreto?
2. Os respectivos requerimentos serão realizados de forma física ou via plataforma?
3. Quando o Município irá publicar o formulário de requerimento de remissão previsto no § 4º do art. 113 do referido Decreto?

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

ANDRÉ SANTOS

Vereador Republicanos